PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 262 De 25 de Março de 2002.

"DÁ NOME A NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE: ARQUIMEDES FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Municipal faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: ARQUIMEDES FERNANDES,a Nova Escola Municipal, localizada na Rua Piauí entre a Rua São Paulo e Goiás.

PARÁGRAFO ÚNICO- A denominação acima deverá constar na placa de identificação e de mais documentos da Escola Municipal acima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO BARROCO
Prefeito Municipal

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 25/03 a 02/04/02
PROTOCOLO

José Borges de Oliveira
Chefe de Gabinete
Port. 058/01 02/01/2001

CÂMARA MUN... MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De: 25/03/2002

...dos Santos
...IO GERAL
...A Nº 423/01